

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARECER 01 – RITO ORDINÁRIO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 0061/2021

PROA 21/0587-0000393-9

Análise de Classificação e Habilitação referente ao RO LE nº 0061/2021 – SULIC/CORSAN – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXPANSÃO DA AUTOMAÇÃO, POR TELEMETRIA DO SISTEMA DA CIDADE DE LAGOA VERMELHA-RS.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com base no REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC, designou-nos para, em Comissão, proceder ao recebimento e julgamento das propostas e documentações apresentadas a esta licitação.

2. EMPRESAS PARTICIPANTES E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14hs, deu-se início a 1ª Sessão Eletrônica, no qual a Comissão procedeu ao recebimento das propostas, que, após verificação respectiva, restaram classificadas em ordem de vantajosidade com base no preço de **referência** da CORSAN de **R\$ 338.366,78 (Trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

1º VERSAO AUTOMACAO LTDA – 04.019.708/0001-45 – R\$318.900,00 (Trezentos e dezoito mil e novecentos reais).

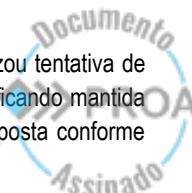
2º POLARIS AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA – 10.330.554/0001-00 – R\$319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais).

3º CONSOP ENGENHARIA LTDA – 37.984.491/0001-62 – R\$ 338.366,78 (Trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

4º ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO – 90.179.946/0001-50 – R\$10.000.000,00 (Dez milhões reais).

5º ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 06.241.040/0001-01 – R\$10.000.000,00 (Dez milhões reais).

Verificada a inexistência de empate ficto, a CPL nos termos do art. 57 da Lei 13.303/16, realizou tentativa de negociação com o representante da empresa **VERSAO AUTOMACAO LTDA** a qual restou inexitosa, ficando mantida última proposta. Sendo assim, a Comissão convocou a licitante a apresentar a Documentação de proposta conforme item 13.1 do Edital.



Rua Caldas Júnior n.º 120, 18º andar – Porto Alegre/RS - CEP. 90.010-260
Telefone (51) 3215-5600 - www.corsan.com.br

 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CORSAN SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA VERSAO AUTOMACAO LTDA:

A referida licitante apresentou tempestivamente no site (eletronicamente) os Documentos da proposta.

No entanto, a CPL procedeu diligência junto a licitante em 24/02/2022, relativamente ao subitem 13.2.9.1 do edital. Dentro do prazo, a licitante VERSAO AUTOMACAO LTDA encaminhou os documentos necessários ao atendimento do referido item, que foram aceitos pela CPL.

Em 10/03/2022 a CPL considerou aceita a proposta e foi aberto o prazo para habilitação da licitante, conforme o item 14 do edital.

Após análise da Documentação apresentada, e com base no Mem. Nº 006/2022 - DEATEL/SUMOP/DOP quanto aos subitens 13.2.6 e 13.2.9.3, Mem. Nº 012/2022 - DEATEL/SUMOP/DOP quanto aos subitens 14.12.5 e CGL 14.12.5 que a área técnica considerou os subitens 13.2.6, 13.2.9.3 e 14.12.5 do edital atendidos, e realizada conferência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar – CFIL/RS-CAGE, a presente Comissão considerou a licitante **HABILITADA**.

4. DA ANÁLISE JURÍDICA:

O advogada do DELCO/SUPEJ designado para compor a comissão licitante (art. 91-A, § 4º do RILC) manifesta-se pela regularidade dos atos praticados relativos à fase externa da licitação até o presente momento e pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando o até aqui exposto, a Comissão declara vencedora do Rito Ordinário (Licitação Eletrônica) 0061/2021 a empresa **VERSAO AUTOMACAO LTDA** (CNPJ: 04.019.708/0001-45) com a proposta no valor de **R\$318.900,00 (Trezentos e dezoito mil e novecentos reais)**, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital, e encaminha o presente parecer para publicação e abertura dos prazos legais de recurso.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente

Gabriela Cruz Rodrigues

Membro

Osvaldo Anselmo Reginato

Advogado



Rua Caldas Júnior n.º 120, 18º andar – Porto Alegre/RS - CEP. 90.010-260
Telefone (51) 3215-5600 - www.corsan.com.br

Nome do documento: Parecer de Habilitacao RO 061-2021 - 1A - VERSAO.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gabriela Cruz Rodrigues	CORSAN / DCIR / 156778	20/04/2022 09:46:42
Osvaldo Anselmo Reginato	CORSAN / DELCO / 124743	20/04/2022 12:27:34
Rogério Ferreira dos Santos Souza	CORSAN / DOP / 129312	20/04/2022 13:02:59

